

UNIDADES DE MEDIDA

Vimos que o comprimento é uma característica ou atributo dos objetos que pode ser comparada, qualitativamente distinguida e quantitativamente determinada. Por isso, é uma grandeza.

A comparação entre comprimentos algumas vezes pode se feita de maneira direta, isto quer dizer que é possível fazer a comparação apenas olhando dois comprimentos e comparando-os mentalmente. Faz-se necessário observar também as diferenças entre eles (por exemplo, a altura da porta da sala em relação à sua altura). Também, é possível fazer comparação direta colocando dois objetos lado a lado, caso seja possível movê-los. Por exemplo, quando queremos comparar o comprimento de duas calças, duas mãos, a altura de duas pessoas.

No entanto, há casos nos quais os objetos não podem ser comparados lado a lado. Nesse caso, entra em cena a unidade de medida que será, grosseiramente falando, como um terceiro objeto que servirá de intermediário para a comparação.

De acordo com o Instituto de Pesos e medidas de São Paulo – IPEM-SP (2011), para determinar o valor numérico de uma grandeza é necessário que se disponha de outra de mesma natureza, definida e adotada por convenção, para fazer a comparação com a primeira.

A grandeza específica, definida e adotada por convenção, com a qual outras grandezas de mesma natureza são comparadas para expressar suas magnitudes em relação àquela é chamada de unidade de medida ou de medição.

Há unidades de medida históricas (como braça, pé, jarda, polegada ou palmo), as não convencionais (palitos, canudinhos, cliques) e aquelas estabelecidas por uma convenção internacional, conhecidas por pertencerem ao SI, ou seja, Sistema Internacional de Unidades de Medida.

As unidades de medida são importantes no processo de medir. Escolhida a unidade, fazemos a medição em si que consiste em saber quantas vezes a unidade cabe no objeto a ser medido. Além disso, o número que expressa a medição depende da unidade escolhida, isto é, variando a unidade, a medida de uma grandeza também varia.